

Câmara Municipal de Riacho de Santana

Diário Oficial do Município

sexta-feira, 29 de agosto de 2025 | Ano IX - Edição nº 00917 | Caderno 1

Portaria





PORTARIA № 55, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

Concede férias a Servidora Judith Ventura da Silva.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado do Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere a Lei nº 95, de 11 de agosto de 1998 c/c o art. 33, inc. XXIX do Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a requerimento, por escrito, a Servidora Judith Ventura da Silva, matrícula nº 95.0198-2, do quadro efetivo deste Poder Legislativo Municipal de Riacho de Santana-BA, 30 (trinta) dias de férias que lhe é assegurado por Lei, com fruição a partir de 29 de agosto de 2025 e término em 27 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana-BA, em 29 de agosto de 2025.

JUSCELI DE Assinado de forma digital por JUSCELI DE SOUZA **SOUZA** DUARTE:00160052521 DUARTE:00 ••วิกวร กล วด 052521 11:31:08 -03'00'

Jusceli de Souza Duarte Presidente da Câmara Municipal Biênio 2025/2026

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro — Riacho de Santana — Bahia — Cep: 46.470-000 Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br